



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Guarani, nº 317, - Bairro Jocely Dantas de Andrade Torres - CEP 62042-030 - Sobral - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23257.001918/2022-83

Interessado: @nome_interessado@

EDITAL Nº 7/2022 DG-SOB/SOBRAL-IFCE

O Diretor-Geral do *campus* Sobral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no EDITAL Nº 7/2022 DG-SOB/SOBRAL-IFCE - (EDITAL DE TRANSFERIDOS E DIPLOMADOS), retifica o horário para a realização da matrícula dos aprovados, item 12.1, de modo que:

Onde se lê:

12.1 A matrícula será de acordo como cronograma constante do item 5. deste edital, das **08:00h às 12:00h horas e das 14:00h às 18:00 horas** na recepção da Diretoria de Ensino do IFCE – *Campus* de Sobral, no endereço: Avenida Dr. Guarani, 317, bairro Jocely Dantas de Andrade Torres.

Leia-se:

12.1 A matrícula será de acordo como cronograma constante do item 5 deste edital, das **08:00h às 14:00h horas**, na recepção da Diretoria de Ensino do IFCE – *Campus* de Sobral, no endereço: Avenida Dr. Guarani, 317, bairro Jocely Dantas de Andrade Torres.

Sobral (CE), 28 de novembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Rafael Vitor e Silva

Diretor-Geral Substituto

Campus de Sobral



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Vitor e Silva, Diretor(a)-Geral do Campus Sobral Substituto(a)**, em 28/11/2022, às 15:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4355189** e o código CRC **A666C772**.